Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 07 / 04 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 058/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2020, DE 18 DE MAREÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/2006 de 16 de novembro de 2006).

CONSIDERANDO,

O teor dos atos realizados pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 050/2020, de 02 de março de 2020, e os registros contidos nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

A necessidade da Câmara Municipal de Caçu em dar prosseguimento ao certame seletivo, preservando, porém, a determinação contida no Decreto Estadual nº 9645/2020 e o Decreto Municipal nº 142/2020, ambos de 03 de abril de 2020, no sentido de evitar aglomeração de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria nº 056/2020, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Ao realizar as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 deve ser respeitada a proibição de aglomeração de pessoas na Câmara Municipal de Caçu, devendo os servidores da Casa orientar e exigir o afastamento mínimo entre as pessoas e recomendar aos presentes o uso de máscara adequada à prevenção do coronavírus.

Art. 3º - Para orientações sobre o Processo de Seleção, seja priorizado o contato telefônico, através dos números já dispostos no Edital nº 001/2020.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente da Câmara